



**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 02.293.031/0001-03

**Ata de Reunião Extraordinária (10/11/2023) – Presidente: JOAQUIM OVÍDIO DE SOUZA** – Secretária: **MARLISE ALMEIDA DA SILVEIRA** – Ao(s) dez dias de Novembro do ano de dois mil e vinte e três, no plenário da Câmara Municipal de Vargem Alegre, às 19 horas, na sede da Câmara Municipal de Vargem Alegre – MG, constatando a existência de quórum legal, o Presidente declara aberta a Reunião Extraordinária e convida a vereadora Elisângela Macedo Delfino Campos para fazer a leitura de uma referência bíblica. Em seguida, a Senhora Secretária procedeu à chamada nominal dos vereadores. Verificou-se no livro próprio a presença dos Vereadores, a saber: **ALEXANDRO OFRÁSIO DE JESUS - CLEBER DOS REIS FRANCO - FRANCISCO DOS REIS CAMPOS - GERALDO PAULO DA SILVA – HÉLIO LUIZ ALVES - JOAQUIM OVÍDIO DE SOUZA - JOSÉ LAFAIETE TEIXEIRA GODINHO - MARLISE ALMEIDA DA SILVEIRA - ELISÂNGELA MACEDO DELFINO CAMPOS**. Ato contínuo, o senhor Presidente iniciou o expediente do dia, horário destinado ao pequeno expediente. O Presidente informou que as atas dos dias 06 de outubro, 18 de outubro e 03 de novembro de 2023 serão lidas na próxima reunião. Em andamento à reunião o senhor Presidente anunciou que seriam colocados para a votação cinco (05) projetos de lei, a saber: Projetos de Lei nº 24/2023, 25/2023, 26/2023, 29/2023, 30/2023 e 31/2023. O senhor Presidente pede à senhora Secretária para fazer a leitura dos Projetos de Lei que serão colocados em votação e dos pareceres emitidos pela Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação. **Projeto de Lei nº24/2023** que “**Altera a Lei Municipal 480/2015 e dá outras providências**”, de autoria da Chefe do Poder Executivo; **Projeto de Lei nº25/2023** que “**Autoriza o Município de Vargem Alegre a conceder subvenção social à entidade Desafio Jovem Hebrom**”, de autoria da Chefe do Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 26/2023** que “**Autoriza o Município de Vargem Alegre a conceder subvenção social à entidade Sindicato dos Trabalhadores Rurais Assalariados e Agricultores Familiares de Vargem Alegre**”, de autoria da Chefe do Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 29/2023** que “**Dispõe sobre denominação do laboratório de informática na escola Municipal Sebastião Machado dos Reis e dá outras providências**”, de autoria do vereador Alexandre Ofrásio de Jesus; **Projeto de Lei nº30** que “**Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis e indisponíveis na rede Pública Municipal de Saúde do Município De Vargem Alegre**”, de autoria da vereadora Marlise Almeida da Silveira”; **Projeto de Lei nº 31/2023** que “**Dispõe sobre autorização para distribuição de absorventes higiênicos para mulheres de baixa renda em situação de vulnerabilidade ou risco social**”, de autoria da

*Hélio Luiz Alves*  
*Geraldo Paulo da Silva*

*Campos Delfino*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 02.293.031/0001-03

vereadora Elisângela Macedo Delfino Campos. Em prosseguimento à reunião, o senhor Presidente colocou os projetos em discussão. Em ato contínuo, colocou, separadamente, os projetos em votação. **Projeto de Lei nº 24/2023: aprovado** com 8 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção; **Projeto de Lei nº 25/2023: aprovado** com 8 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção; **Projeto de Lei nº 26/2023: aprovado** com 8 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção; **Projeto de Lei nº 29/2023: aprovado** com 8 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção; **Projeto de Lei nº 30/2023: aprovado** com 8 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção; **Projeto de Lei nº 31/2023: aprovado** com 8 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Em ato contínuo, o senhor Presidente solicitou à senhora secretaria a leitura do Projeto de Resolução nº 05/2023 que "**Dispõe sobre a alteração do artigo 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vargem Alegre e dá outras providências**". Em seguida, o senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 29/2023. O vereador Alexandro Ofrásio fez uso da palavra, iniciou cumprimentando a todos e falou sobre o projeto 29/2023 que tem a importância de manter viva a memória da Professora Maria Madalena Gomes Batista dando à sala de informática da Escola Municipal Sebastião Machado dos Reis, que fez história em nosso município, trabalhando na escola municipal por 14 anos e na escola estadual por 30 anos. E que essa é uma homenagem à família, mas também uma forma de manter viva a memória da professora Madalena que conviveu tantos anos com professores, alunos, funcionários da escola e amigos. Em seguida, o senhor Presidente convidou a vereadora Marlise Almeida da Silveira para fazer uso da palavra. A vereadora iniciou parabenizando ao vereador Alexandro pela propositura do projeto de lei 29/2023, que nomeia o laboratório de informática da escola. A vereadora Marlise disse que o currículo da professora Madalena precisaria ter vindo anexado ao projeto de lei pois conta uma história de uma pessoa que contribuiu muito para a formação de tantas pessoas em nosso município. E acrescentou que, além de trabalhar nas escolas do município e do estado, a Madalena também foi professora da Escola Dominical da Igreja Presbiteriana, e contribuiu para a formação integral de muitas pessoas, sendo uma professora por excelência. E disse que essa é uma homenagem muito merecida mas, também muito singela, pois nenhuma homenagem conseguirá alcançar o tamanho da pessoa que foi a Madalena enquanto professora, mãe, esposa e avó. A vereadora diz que fica mais feliz ainda com a homenagem porque o laboratório de informática foi uma conquista do seu mandato e da vereadora Elisângela junto ao Deputado Federal Igor Timo, que destinou emenda de R\$ 100 mil para a compra dos equipamentos para o laboratório de informática. Em acordo com a Secretaria de Educação, o laboratório será utilizado pelos alunos da escola municipal, mas também pela comunidade



**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 02.293.031/0001-03**

para a realização de cursos profissionalizantes, de informática e outros usos que possam contribuir com o desenvolvimento de todos. A vereadora reforça que essa homenagem à Madalena e à família é motivo de orgulho para os vereadores, mas é uma forma de manter viva a história de uma professora por excelência, que dedicou toda vida à Educação e contribuiu muito para a comunidade de Vargem Alegre. A vereadora reforça que as homenagens são importantes porque elas acontecem para as pessoas que deixam um legado, que serve para inspirar e mostrar que é preciso continuar fazendo a história. E, assim, a Madalena continua fazendo história na Educação através do laboratório de informática e da escola. Em seguida, o senhor colocou o **projeto 29/2023 em votação, sendo aprovado** por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o senhor Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei nº 30/2023. A vereadora Marlise fez uso da palavra para explicar esse projeto de lei que trata da divulgação da lista de medicamentos disponíveis e indisponíveis na farmácia do município surgiu em função da demanda de pessoas que recebem a receita do médico para uso do medicamento e não encontram disponível para uso. E diz que as pessoas têm a procurado com frequência para falar sobre isso, e que devem procurar aos outros vereadores com a mesma queixa. Nesse sentido, o projeto de lei nº 30/2023 tem o objetivo de trazer mais transparência na gestão de compra de medicamentos pelo município, uma vez que a lista de medicamentos disponíveis e indisponíveis ficará publicado, semanalmente, no portal da Prefeitura e também no quadro de avisos da Farmácia do Município, e que isso não vai criar mais cargos ou funções, pois essa lista já é construída dentro da Secretaria da Saúde, e que essa lei só vem trazer mais transparência e publicidade ao que já é feito. E que a intenção da legisladora é identificar o que pode estar causando esse problema no fornecimento da medicamentos à população, o que vai tornar a gestão ainda mais eficiente. Em seguida o senhor Presidente colocou o Projeto 30/2023 em votação, restando **aprovado** por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Na sequência, o senhor Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 31/2023** em discussão e logo após, em votação, sendo **aprovado** por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Em ato contínuo, o senhor Presidente colocou em discussão o **Projeto de Resolução nº 5/2023** e em seguida, em votação, restando **aprovado** por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo a reunião, o senhor Presidente solicitou a leitura do **Pedido de Providência nº 35/2023**, de autoria do vereador Geraldo Paulo da Silva, que foi colocado em votação, sendo aprovado por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o senhor Presidente encerrou a reunião e, para constar, mandou lavrar em Ata que será lida e discutida e, se aprovada, será assinada. Vargem Alegre, 10/11/2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 02.293.031/0001-03

*JOS*  
\_\_\_\_\_  
**JOAQUIM OVIDIO DE SOUZA**  
Presidente da Mesa

*Marlise*  
\_\_\_\_\_  
**MARLISE ALMEIDA DA SILVEIRA**  
Secretária

*EM*  
\_\_\_\_\_  
**Elisângela Macedo Delfino Campos**  
Vice Presidente

*Alexandro Ofrasio de Jesus*  
\_\_\_\_\_  
**Alexandro Ofrásio de Jesus**  
Vereador

*Francisco dos Reis Campos*  
\_\_\_\_\_  
**Francisco dos Reis Campos**  
Vereador

*Cleber dos Reis Franco*  
\_\_\_\_\_  
**Cleber dos Reis Franco**  
Vereador

*Geraldo Paulo da Silva*  
\_\_\_\_\_  
**Geraldo Paulo da Silva**  
Vereador

*José Lafaiete Teixeira Godinho*  
\_\_\_\_\_  
**José Lafaiete Teixeira Godinho**  
Vereador

*Hélio Luiz Alves*  
\_\_\_\_\_  
**Hélio Luiz Alves**  
Vereador